



Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020

ATO Nº 152/PR/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), originalmente constituída pelo Ato n.º 088/PR/2020, de 12/05/2020, conforme motivos expostos no Ofício nº Ofício nº 2/2020/2020/PR/SINVE de 22/07/2020.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de julho de 2020.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 29/07/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0218613** e o código CRC **DB23FE72**.